



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 – SMAIS.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “0012 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência e Inclusão Social”, na ação “4.022 – Manutenção de Serviços”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.01.04.122.0012.4022	3339091	Sentenças Judiciais	15.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
12.01.04.122.0012.4123	3339014	Diárias - PC	1.000,00	1521-0	0001*
12.01.04.122.0012.4123	3339030	Material de Consumo	1.000,00	1522-9	0001*
12.01.04.122.0012.4123	3339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	1.000,00	1523-7	0001*
12.01.04.122.0012.4123	3339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1524-5	0001*
12.01.04.122.0012.4123	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1525-3	0001*
12.01.04.122.0012.4471	3339014	Diárias - PC	1.000,00	1521-0	0001*
12.01.04.122.0012.4471	3339030	Material de Consumo	1.000,00	1522-9	0001*
12.01.04.122.0012.4471	3339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	1.000,00	1523-7	0001*
12.01.04.122.0012.4471	3339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1524-5	0001*
12.01.04.122.0012.4471	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1525-3	0001*
12.01.08.244.0161.4555	3339030	Material de Consumo	5.000,00	1545-8	0001*
T o t a l.....			15.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-065/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

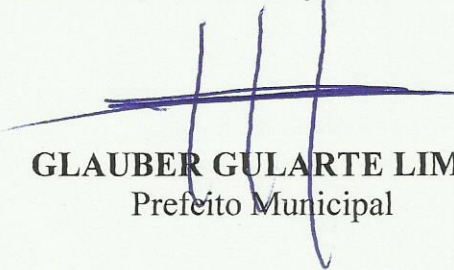
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 – SMAIS”*.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de possibilitar que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social possa efetuar lançamentos contábeis bem como empenhar valores relativos as sentenças judiciais.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Março de 2016.


GLAUBER GUALARTE LIMA
Prefeito Municipal